

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
EDITAL Nº 21 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior e de nível médio/técnico, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebsrh_18_administrativa, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **6 de maio de 2018**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **6 de maio de 2018**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebsrh_18_administrativa, a partir do dia **2 de maio de 2018**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **14** do Edital nº 4 – EBSERH – Área Administrativa, de 22 de março de 2018, e suas alterações.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da EBSERH